INDICAÇÃO Nº 111/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação da Clínica Escola do Autista para atendimento, tratamento e acompanhamento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista e capacitação de profissionais, no âmbito do município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA:

A Clínica-Escola do Autista é um espaço público construído para proporcionar atendimento, tratamento e acompanhamento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, além de difundir o conhecimento, informações e treinamento profissional sobre o transtorno, sua evolução e sobre as mais novas formas de enfrentar o autismo.

Além disso, visa a integração de crianças e adolescentes autistas ao ensino regular, por meio de um tratamento multidisciplinar oferecido por profissionais especializados. Um dos objetivos deste trabalho é fomentar e assessorar a inclusão das pessoas autistas nas atividades sociais, bem com o incentivar o respeito e diminuir o preconceito em relação a estes.

Ademais, na Clínica Escola, a pessoa com autismo recebe o tratamento para possibilitar a frequentar, ainda, o ensino regular, e os professores, auxiliares e mediadores da rede municipal, que irão acompanhá-los no dia a dia escolar também recebem um treinamento específico para tal propósito.

Os municípios de Itaboraí, Cabo Frio e Niterói ambos em nosso Estado do Rio de Janeiro, já apresentaram a mesma louvável iniciativa, tendo já sido aprovados os respectivos projetos com as promulgações das competentes leis municipais, razão pela qual Armação dos Búzios não pode ficar para trás e deve implementar o mesmo em nossa cidade.

Pelos motivos expostos, rogo aos meus pares para que seja aprovado esta preposição.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor